

Cta da terceira reunião ordinária do primeiro período
legislativo do ano dois mil e vinte e três. Sede inicia às 20:
05 (vinte horas e cinco minutos) do dia 13 (treze) de fevereiro

12
no de dois mil e um e três, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camarim de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix, nº 20, no primeiro andar desta cidade. Compondo a mesa, fez-se presente o Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Vanderson Manoel dos Santos, o vice-presidente Sr. Manoel Fernando do Nascimento, seguido do primeiro secretário, o Sr. Antônio Carvalho dos Santos. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram: Edimilson Gomes de Souza, Emmanuel Caetano de Melo, Ewerton Thiago Amador Monteiro, José Soárez de Moraes, José Reginaldo Souza Silva, Luciano José da Silva Amorim, Rita Henrique dos Santos e Jivaldo Soárez da Silva. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente abriu a sessão solicitando a leitura da ata anterior, em seguida foi apresentada para discussão e votação, sendo aprovada e posteriormente assinada. Em seguida, foi submetido a 2º (segunda) votação o Projeto de Lei 01/2023 do Poder Executivo, o mesmo foi posto para discussão e antes da votação da importante matéria foi solicitado pelo Vereador Jivaldo Soárez da Silva a nomeação do líder de bancada, sendo ele unânime o Vereador José Soárez de Moraes líder do Partido A, pertencente à situação e Luciano José da Silva Amorim líder do partido B, pertencente à situação da oposição, a pós designação de líderes, o projeto foi votado, sendo aprovado por unanimidade. Em sequência, foi submetido a 2º (segunda) votação o Projeto de Lei 02/2023 do Poder Executivo, o mesmo foi posto para discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida, foi submetido a 2º (segunda) votação o Projeto de Lei 01/2023 do Poder Legislativo, o mesmo foi posto para discussão, votação sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi lido o Projeto de Lei 02/2023 do Poder Legislativo e submetido a 2º (segunda)

da votação, o mesmo foi posto em discussão, e na ocasião, o Vereador Edimilson Gomes de Souza renunciou-me dizendo não estar de concordância com o projeto, e o mesmo não ter sido anteriormente discutido comigo e com os Vereadores Emanuel Caetano de Meneses, Swaldo João da Silva e José João de Moraes, alegando ter pedido vista com relação ao mesmo na sessão anterior e não ter sido atendido quando mencionou o artigo 181 do Regimento Interno; argumentando que o projeto não está tramitando corretamente; o próximo a renunciar-me foi o Vereador Swaldo João da Silva, que solicitou para registrar em ata a vontade expressa com relação a anulação da votação como membro da Comissão de Orçamento e Finanças, com relação a matéria do presente projeto, expondo não ter Tido Tanta abertura com relação ao mesmo, discordando de vários pontos do Projeto, deixando as devidas discussões para palavra facultada; requebrando o Vereador José João de Moraes renunciou-me dizendo que o dinheiro público da Casa Legislativa, poderia ser nedimensionado para a Prefeitura, para designações em saúde, educação e segurança, apurando o voto contrário, o Vereador Emanuel Caetano de Meneses, foi breve dizendo ter analisado o projeto e discordar do mesmo; o Vereador Vandeison Manoel dos Santos, renunciou-se dizendo que todo o projeto está de acordo com a lei e de forma consciente. Seguidamente, o projeto foi votado e aprovado por 6x4 (seis a quatro). Logo após, o Sr. Presidente solicitou a leitura das indicações 336, 337/2023 de autoria do Vereador Swaldo João da Silva, as mesmas foram postas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em continuidade, foram lidas as indicações 347, 348/2023 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza, as mesmas foram postas em discussão e votação, sendo aprovadas

por unanimidade, continuando por lida a Indicação 349/2023 de autoria do Vereador Emanuel Caetano de menener posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. No ato contínuo, foi lida a indicação 350/2023 do Vereador manuel fernandino do nascimento, a mesma foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, em sequência às indicações 351, 352/2023 de autoria da Vereadora Rita Heronita dos Santos, foram retiradas por questões de Ordem. Seguidamente, o Sr. Presidente passou o comando para o Vice-presidente Sr. manuel fernandino do nascimento, o mesmo solicitou a leitura da indicação 353/2023 de autoria do Vereador Vanderson manuel dos Santos, render posta para discussão e votação, em seguida foi aprovada por unanimidade, a seguir o Sr. Vice-presidente manuel fernandino do nascimento em questões de Ordem como já havia comunicado ao Sr. Presidente por motivo particular de acordo com o Regimento Interno, artigo 167, pediu licença para retirar-se da sessão ordinária, ne conduzindo os trabalhos dame na para o presidente Vanderson manuel dos Santos, o mesmo considerou o primeiro secretário, Sr. Ewerton thiago Amorim monteiro para compor a mesa, e não tendo mais matéria em pauta, facultou a palavra, e na oportunidade o pm meiro a fazer uso da mesma por o Vereador Jwaldos João da Silva que expressou indignação no sentido que entendesse em que no momento que mostra discordância nas matérias da mesa diretora, o consideram de outro grupo. Segundo o Vereador José Soárez de Moraes que iniciou sua fala dizendo seu unânime com o Vereador Jwaldos João da Silva, esclarecendo que em nenhum momento foi oposição ao grupo do prefeito, o Vereador Edmilson Gomes de Souza, expressou que em sua gestão os projetos eram discutidos anteriormente com todos os vereadores, se

mostrando presente no Partido atual e desejou que o Presidente fizesse um bom trabalho na Casa Legislativa. O Vereador José Reginaldo Souza Silva, exprimiu seu voto do favorável ao Projeto, e ter ciência que não de responsabilidade do Presidente, dizendo continuar firme na oposição ao partido, mesmo pesante as dificuldades. O Vereador Luciano José da Silva Anus questionou a não contradição com relação aos projetos do Poder Executivo por tratar-se da mesma proposta, alegando que a Casa Legislativa tenha recursos para a execução do Projeto 002/2023 do Poder Legislativo. O Vereador Vândio Alves Manoel dos Santos, renunciou-se relatando estar ciente com todos o projeto e o mesmo tramitar dentro da lei, expressando respeito a todos os partidos. Nô constando mais matéria em pauta, encerrou a reunião marcando a próxima sessão para o dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, pedindo a Deus que vos abençoasse a todos presentes, e exprimiu que todos não devem ir para a Casa do Povo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 13(treze) de fevereiro de dois mil e vinte e três.